



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.836, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a realização do processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial (COMDEDINEPIR), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando o Processo Administrativo nº 011/000415/2024; e

Considerando a necessidade de assegurar a participação democrática e representativa na composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial (COMDEDINEPIR),

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo eleitoral para a escolha dos membros do COMDEDINEPIR, que será realizado conforme as normas estabelecidas neste Decreto e no Edital de convocação.

Art. 2º O edital de convocação, regulamentará os requisitos e ainda estabelecerá a data, o local e o horário para a realização da eleição, sendo amplamente divulgado em meios de comunicações oficiais e acessíveis à comunidade.

Art. 3º Poderão se candidatar e participar do processo eleitoral:

I - representantes da sociedade civil, conforme critérios definidos no regimento interno do COMDEDINEPIR; e

II - entidades ou organizações vinculadas à promoção da igualdade racial, inscritas e habilitadas conforme as orientações do edital.

Art. 4º O processo eleitoral será conduzido por uma comissão eleitoral designada pelo COMDEDINEPIR, que será responsável por:

I - publicar o edital de convocação;

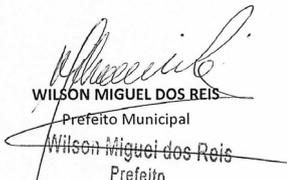
II - organizar e supervisionar o processo de inscrição dos candidatos e das entidades participantes; e

III - garantir a lisura e a transparência do eleitoral.

Art. 5º O mandato dos membros eleitos será de 2025/2026, conforme disposto no regimento interno do COMDEDINEPIR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de dezembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000129 /SMG-DPE /2024

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de dezembro de 2024, a servidora **CARLA CRISTINA SANTOS**, matrícula nº 44.334-4, oriundo da Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo n.º 003/003412/2024 e Ofício n.º 001968/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2024.


Luciana Ribeiro Gomes Bertella
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula 44.052-3

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA REPUBLICADA Nº 014/2023 Processo nº 013/000737/2023

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CPRSU) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025

HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ – Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

